



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 455 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de cestas básicas a ser distribuídas para as famílias *carentes* e assistidas pelo CRAS do município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, conforme especificações do Anexo I do edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 22/06/2021** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul, MS, 08 de junho de 2021.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2021

EXTRATO DO CONTRATO 040/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E REGULADOR PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE E OBRAS DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 015/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ **357.180,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO:

10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA;
3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0002 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0037.2.101 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0014 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

10.301.0016.2.059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/ SAÚDE (LEI 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0031 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA: 27/05/2021

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Willian Lopes Gomes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO 039/2021

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
BATISTA E MENDES LTDA - ME

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, aContratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS.

PRAZO:10 (dez) meses.

VALOR:R\$ 104.040,00 (cento e quatro mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO:

04.122.0002.2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

12.361.0006.2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo;

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

12.361.0007.2.018 – Gestão dos recursos do salário educação;

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

08.122.0021.2.067 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas;

3.3.90.39.00.00.00.00.01.000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

08.244.0025.2.079 – Manutenção das Atividades do piso básico fixo/Cras;

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DATA:27/05/2021

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Diogo Alberto Mendes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
*Gabinete da Prefeita***PORTARIA Nº. 165/GP/21, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função do cargo de Contador e, dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração datada de 14 de março de 2017, do ex-Secretário Municipal de Gestão Pública, o Sr. Nilson Prado da Silva, onde declara que o Servidor **LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY**, exercia a função de Encarregado de Contabilidade Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,

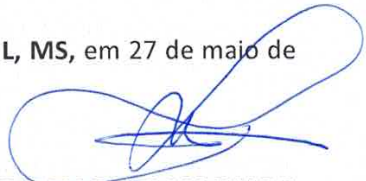
CONSIDERANDO a necessidade de designar, através de ato oficial, o exercício do cargo de Contador, função esta que o referido Servidor vem exercendo desde o mês de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY**, com Registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o nº. CRC/MS 008720/0-O, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para o exercício da função do cargo de Contador, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 27 de maio de 2021.



ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal